

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 310.794.316- doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Olimpio Garcia, nº 51, Bairro Eldorado, no Município de Contagem – MG, Cep – 32.315-140, CNPJ nº 43.575.205/0001-08, neste ato representada pelo Sr GEOVANI ANTONIO GABRIEL DE MEDEIROS, portador da carteira de identidade RG nº MG- 11.378.298, inscrito no CPF sob o nº 052265296-43, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

**EMBASAMENTO:** Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam á presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente Ata de Registro Preço, ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria para atender a Secretaria de Educação do Município, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e Ata de Julgamento.

<b>GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA</b>		<b>43.575.205/0001-08</b>		<b>64.554,30</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 034	2,00	<b>Total: 20,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: NOIVR	Modelo:	
Descrição: Agulha de mão, nº 5 (pacote 20 unidades)				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 2,00</b>			Total Item: 20,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 046	14,70	<b>Total: 735,00</b>
Item: 5	Unidade: UN	Marca: RADEX	Modelo:	
Descrição: Almofada para carimbo; de feltro; com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 4, medindo (9x14,6)cm;				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 14,70</b>			Total Item: 735,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 058	4,80	<b>Total: 48,00</b>
Item: 6	Unidade: UN	Marca: SOUZA	Modelo:	
Descrição: Apagador de Madeira com Depósito de Giz Especificações: Feito de Madeira Maciça Natural Com feltro Depósito para Giz Medidas: 13 x 4 x 2cm				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 4,80</b>			Total Item: 48,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 035	10,26	<b>Total: 1.026,00</b>
Item: 9	Unidade: RL	Marca: EURO	Modelo:	
Descrição: Barbante 8 fios 400 gramas, confeccionado em 100% algodão 4x8, o produto deverá ser embalado em plástico, sua embalagem deverá constar código de barra, marca, gramatura e cnpj do fabricante				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 10,26</b>	Total Item: 1.026,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 018	13,40	<b>Total: 1.340,00</b>
Item: 11	Unidade: PCT C/50	Marca: PIC PIC	Modelo:	
Descrição: Bexiga/balão canudo cores sortidas				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 13,40</b>	Total Item: 1.340,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 006	3,70	<b>Total: 370,00</b>
Item: 16	Unidade: PCT C/50	Marca: INFORMS	Modelo:	
Descrição: Bloco papel manteiga croquis A4 40g Especificações Papel atóxico Composição: 100% Celulose de Madeira Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,70</b>	Total Item: 370,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 017	119,00	<b>Total: 2.380,00</b>
Item: 18	Unidade: UN	Marca: REGISPEL	Modelo:	
Descrição: Bobina para Plastificação 0,05mm Ofício 23cm x 60m 1 UN Mares - Especificações: Resistente ao calor, Alta transparência, À prova d'água, Proteção UV, Espessura: 0,05, Formato: 23 cm x 60 m, 125 micras				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 119,00</b>	Total Item: 2.380,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 018	70,00	<b>Total: 1.400,00</b>
Item: 19	Unidade: UN	Marca: REGISPEL	Modelo:	
Descrição: Bobina para plastificação com espessura de 0,05, formato 11,5x60m (1/2 Ofício) - 125 micras, resistente ao calor, alta transparência, à prova d'água e proteção UV.				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 70,00</b>	Total Item: 1.400,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 080	5,10	<b>Total: 51,00</b>
Item: 20	Unidade: EMB C/10	Marca: ISOMAX	Modelo:	
Descrição: Bolas de EPS (isopor) 100mm				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 5,10</b>	Total Item: 51,00	
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 026	0,89	<b>Total: 8,90</b>
Item: 21	Unidade: PCT C/50	Marca: ISOMAX	Modelo:	
Descrição: Bolas de EPS (isopor) 50mm				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 0,89</b>	Total Item: 8,90	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 049	1,42	<b>Total: 14,20</b>
Item: 22	Unidade: CX C/ 25	Marca: IOSMAX	Modelo:	
Descrição: Bolas de EPS (isopor) 75mm				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 1,42</b>	Total Item: 14,20	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 004	10,20	<b>Total: 510,00</b>
Item: 24	Unidade: UN	Marca: HRE	Modelo:	
Descrição: Brinquedo Língua de sogra pct. C/ 50				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 10,20</b>	Total Item: 510,00	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 092	3,55	<b>Total: 1.775,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: 3B	Modelo:	
Descrição: Caderno brochurão 96 folhas Especificações: 96 folhas pautadas Capa flexível Dimensões: 28 x 21cm				
Quantidade: 500		<b>Valor Unit.: 3,55</b>	Total Item: 1.775,00	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 048	14,55	<b>Total: 291,00</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: CLASSE	Modelo:	
Descrição: Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto-desliga: inclinação do visor. Dimensões: altura 19,9 cm; largura 14,9 cm				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 14,55</b>			Total Item: 291,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 020	15,00	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 35	Unidade: CX C/12 UN	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: Caneta hidrográfica 12 cores Jumbo Especificações: Formato triangular Ideal para mãos pequenas Cores Vivas e pontas super resistentes Lavável				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 15,00</b>			Total Item: 1.500,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 053	3,15	<b>Total: 31,50</b>
Item: 43	Unidade: PCT C/100	Marca: JOCAR	Modelo:	
Descrição: CANUDO PLASTICO PARA REFRIGERANTE				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 3,15</b>			Total Item: 31,50
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 012	4,25	<b>Total: 425,00</b>
Item: 46	Unidade: UN	Marca: JC	Modelo:	
Descrição: Capa plástica p/diário de classe 254x322mm Características do Produto Versátil e resistente Feito de PVC incolor fosco. Formato Ofício 253 x 322mm				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,25</b>			Total Item: 425,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 025	2,35	<b>Total: 235,00</b>
Item: 56	Unidade: CAIXA C/50	Marca: WIRE	Modelo:	
Descrição: Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 8/0;				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,35</b>			Total Item: 235,00
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 021	3,05	<b>Total: 610,00</b>
Item: 60	Unidade: TB	Marca: TRED BOND	Modelo:	
Descrição: Cola instantânea 20 g Super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louça / vidro / E.V.A e plástico				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 3,05</b>			Total Item: 610,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 080	2,49	<b>Total: 49,80</b>
Item: 64	Unidade: PCT	Marca: PLASTIC	Modelo:	
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 2,49</b>			Total Item: 49,80
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 081	3,50	<b>Total: 175,00</b>
Item: 71	Unidade: UN	Marca: MAMUTH	Modelo:	
Descrição: Elástico; de látex; nr 18, na cor bege;				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 3,50</b>			Total Item: 175,00
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 026	53,00	<b>Total: 5.300,00</b>
Item: 74	Unidade: EMB C/100	Marca: SCRITY	Modelo:	
Descrição: Envelope de papelaria; em papel Kra; gramatura 120 g/m <sup>2</sup> ; tipo saco ; sem impressão ; medindo 370 x 480 mm ; com aba cor parda				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 53,00</b>			Total Item: 5.300,00
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 005	0,34	<b>Total: 34,00</b>
Item: 79	Unidade: CENTO	Marca: SCIRYT	Modelo:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Descrição: Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho 24 x33 cm (l x a); com 4 furos; com espessura mínima de 0,15 mm; transparente;				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 0,34</b>			Total Item: 34,00
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 039	1,49	<b>Total: 298,00</b>
Item: 93	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo:	
Descrição: Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,49</b>			Total Item: 298,00
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 063	17,55	<b>Total: 1.755,00</b>
Item: 94	Unidade: UN	Marca: NOVEX	Modelo:	
Descrição: FELTRO 1,40MTS LARGURA C/10 METROS - CORES DIVERSAS Especificações: Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Dimensões: Largura: 1,40 Metros Comprimento: 10 Metros				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 17,55</b>			Total Item: 1.755,00
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 008	1,20	<b>Total: 600,00</b>
Item: 100	Unidade: PCT	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 30 m - pacote com 10 unidades				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 1,20</b>			Total Item: 600,00
<b>LOTE 102</b>	Quant.: 1	Num: 006	4,99	<b>Total: 149,70</b>
Item: 102	Unidade: UN	Marca: NOBVEX	Modelo:	
Descrição: Fita De Cetim N.01 07mm Com 100mts cores variadas				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 4,99</b>			Total Item: 149,70
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 031	10,88	<b>Total: 1.632,00</b>
Item: 105	Unidade: UN	Marca: NOVEX	Modelo:	
Descrição: Fita de impressora matricial LX 300				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 10,88</b>			Total Item: 1.632,00
<b>LOTE 120</b>	Quant.: 1	Num: 063	69,90	<b>Total: 349,50</b>
Item: 120	Unidade: UN	Marca: DELTAS	Modelo:	
Descrição: Globo terrestre de fauna/cultura 25cm c/luz biv. Especificações Globo geográfico luminoso bivolt Com animais e símbolos representando territórios e culturas do mundo Base e meridiano em plástico de alto impacto Acompanha lâmpada led bivolt blindada				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 69,90</b>			Total Item: 349,50
<b>LOTE 121</b>	Quant.: 1	Num: 066	84,00	<b>Total: 420,00</b>
Item: 121	Unidade: UN	Marca: DELTAS	Modelo:	
Descrição: Globo terrestre físico político 30cm c/luz biv. Especificações Luminária / Globo Terrestre Físico / político 30 cm Base e meridiano em plástico transparente Acompanha lâmpada led bivolt blindada Em português				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 84,00</b>			Total Item: 420,00
<b>LOTE 126</b>	Quant.: 1	Num: 073	6,00	<b>Total: 180,00</b>
Item: 126	Unidade: CX	Marca: WIRE	Modelo:	
Descrição: GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos Retos de 4 mm a 14mm				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 6,00</b>			Total Item: 180,00
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 081	8,95	<b>Total: 268,50</b>
Item: 127	Unidade: CX	Marca: WIRE	Modelo:	
Descrição: GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos T de 10 a 14mm				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 8,95</b>			Total Item: 268,50
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 023	5,45	<b>Total: 163,50</b>
Item: 128	Unidade: CX	Marca: WIRE	Modelo:	
Descrição: GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos U de 10 a 12mm				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 5,45</b>			Total Item: 163,50
<b>LOTE 129</b>	Quant.: 1	Num: 005	107,00	<b>Total: 535,00</b>
Item: 129	Unidade: UN	Marca: FULGOR	Modelo:	
Descrição: Guilhotina De Papel 30cm A4, B5, A5, B6, B7 P/ Até 12 Folhas - Material: metal. Medidas: 30cm x 25cm. Aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel. Corta A4, A5, B7, B6, B5, cartão postal e foto.				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 107,00</b>			Total Item: 535,00
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 030	20,90	<b>Total: 209,00</b>
Item: 131	Unidade: KIT	Marca: INKJET	Modelo:	
Descrição: kit Refil de Tinta Epson Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink do seguinte modelo Epson: L 396. Peso Líquido 70 ml cada. Produto Original.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 20,90</b>			Total Item: 209,00
<b>LOTE 133</b>	Quant.: 1	Num: 096	2,00	<b>Total: 1.000,00</b>
Item: 133	Unidade: UN	Marca: SERELEPE	Modelo:	
Descrição: Lápis Borracha Lápis Borracha				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 2,00</b>			Total Item: 1.000,00
<b>LOTE 135</b>	Quant.: 1	Num: 020	5,00	<b>Total: 5.000,00</b>
Item: 135	Unidade: CX C/24 UN	Marca: CIS	Modelo:	
Descrição: Lápis de cor, no formato sextavado; medindo 170mm; toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236, certificação compulsória inmetro; e suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 5,00</b>			Total Item: 5.000,00
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 019	11,90	<b>Total: 1.190,00</b>
Item: 137	Unidade: UN	Marca: GRIFFE	Modelo:	
Descrição: Livro ata sem margem 200 folhas preto Spiral Características do Produto: Capa dura (preto) Costurado Embalagem: Contém 1 unidades com 200 folhas. Dimensões: 210x300				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 11,90</b>			Total Item: 1.190,00
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 027	33,80	<b>Total: 3.380,00</b>
Item: 138	Unidade: UN	Marca: GRIFE	Modelo:	
Descrição: LIVRO DE CONTAGEM DE TEMPO Tamanho Fechado (L x A): 32,5 cm x 23,5 cm 100 páginas Horizontal Capa Dura revestida com Percalux Cor: Azul Miolo: Offset 90 g/m2				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 33,80</b>			Total Item: 3.380,00
<b>LOTE 139</b>	Quant.: 1	Num: 014	40,00	<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 139	Unidade: UN	Marca: GRIFFE	Modelo:	
Descrição: LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA ESCOLAR - Formato: vertical 22 x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 40,00</b>			Total Item: 8.000,00
<b>LOTE 148</b>	Quant.: 1	Num: 025	192,00	<b>Total: 1.920,00</b>
Item: 148	Unidade: RL	Marca: FULO	Modelo:	
Descrição: Pano Sacaria: rolo c/ 25.mts				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 192,00</b>			Total Item: 1.920,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



<b>LOTE 207</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 044	7,60	<b>Total: 7.600,00</b>
Item: 207	Unidade: UN	Marca: m8ilpel	Modelo:	
Descrição: Papel monolúcido 80g pardo 66x96.				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 7,60</b>			Total Item: 7.600,00
<b>LOTE 219</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 083	5,10	<b>Total: 1.530,00</b>
Item: 219	Unidade: UN	Marca: polivbras	Modelo:	
Descrição: PASTA POLIONDA 4 CM Dimensões: 335mmx245mmx40mm				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 5,10</b>			Total Item: 1.530,00
<b>LOTE 221</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 075	42,50	<b>Total: 850,00</b>
Item: 221	Unidade: UN	Marca: acp	Modelo:	
Descrição: Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 42,50</b>			Total Item: 850,00
<b>LOTE 237</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 070	3,12	<b>Total: 312,00</b>
Item: 237	Unidade: RL	Marca: vç	Modelo:	
Descrição: PLASTICO PARA ENCAPAR TRANSPARENTE ROLO COM 2MT				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,12</b>			Total Item: 312,00
<b>LOTE 239</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 015	1.000,00	<b>Total: 5.000,00</b>
Item: 239	Unidade: UN	Marca: fulgor	Modelo:	
Descrição: Plastificadora Profissional de Bobina Bi-Volt. Permite plastificação de banners e cartazes com acabamento profissional e resistente, tem regulagem de temperatura automática e é de fácil manuseio. Utilizando bobinas de polietileno de alta densidade, plastifica frente e verso simultaneamente. Possui termostato de alta precisão que permite o controle exato de temperatura em tempo integral de funcionamento, garantindo segurança e confiabilidade ao operador. Os cilindros de borracha foram desenvolvidos com materiais de alta qualidade, impedindo a aderência do filme plástico aos rolos de pressão. Especificações Técnicas: Largura: <u>370mm</u> Altura: 280mm Comprimento: 230mm Área útil para plastificação: 280mm Baixo consumo de energia: apenas 70 w/h. Utiliza bobina de polietileno de alta densidade: Tamanho Ofício (23cm x 60mt) e para documentos pequenos (11,5cm x 60mt).				
Quantidade: <u>5</u>	<b>Valor Unit.: 1.000,00</b>			Total Item: 5.000,00
<b>LOTE 243</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 025	19,44	<b>Total: 583,20</b>
Item: 243	Unidade: UN	Marca: souza	Modelo:	
Descrição: Prancheta portátil; de acrílicos liso; tamanho (235x340)mm, ofício, espessura 3mm; com prendedor de pressão metálico; na cor cristal;				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 19,44</b>			Total Item: 583,20
<b>LOTE 249</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 061	5,39	<b>Total: 269,50</b>
Item: 249	Unidade: PCT C/50	Marca: brw	Modelo:	
Descrição: Recado auto adesivo em papel em papel offset; medindo (50x38)mm, sem pauta; na cor verde, rosa, vermelho, amarelo, laranja, apresentado em embalagem única com as 5 cores; bloco com 50 folhas				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 5,39</b>			Total Item: 269,50
<b>LOTE 257</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 051	7,70	<b>Total: 385,00</b>
Item: 257	Unidade: PCT C/100	Marca: s3	Modelo:	
Descrição: SAQUINHO PARA HOT DOG PÃO GRANDE - PCT COM 100 UNID.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 7,70</b>			Total Item: 385,00
<b>LOTE 259</b>	Quant.: <u>1</u>	Num: 030	20,00	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 259	Unidade: UN	Marca: brw	Modelo:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Descrição: Tesoura de picotar 21cm em aço inoxidável, medindo 21cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 3 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, tipo de picotar com selo do Inmetro.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 2.000,00

**LOTE 263** Quant.: 1 Num: 064 45,00 **Total: 450,00**

Item: 263 Unidade: UN Marca: inkjet Modelo:

Descrição: Tinta Corante Black Premium 250 ml, compatível Impressoras Epson L396

Quantidade: 10 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 450,00

**LOTE 279** Quant.: 1 Num: 090 3,90 **Total: 195,00**

Item: 279 Unidade: UN Marca: evident Modelo:

Descrição: TINTA PARA TECIDO 250ML - VARIAS CORES

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 195,00

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° **002/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o **MUNICÍPIO** - O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura dos produtos entregues, as empresas deverão apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;



3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

4.1 - O prazo de fornecimento dos produtos, será de até **10 (dez)** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do **MUNICÍPIO**.

4.2 - O **MUNICÍPIO**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **MUNICÍPIO** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

**4.4 – Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO**

4.5. - No ato da entrega, deverá ser observado, se for o caso, o prazo de **garantia dos equipamentos permanentes**.

4.6 - A entrega deverá ser feita em local indicado pelo Setor de Compras do **MUNICÍPIO**, que será indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante receber, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.7 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

**4.8 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.9 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o **MUNICÍPIO** não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.10 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.11 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.12 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de Compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4.13 - O aceite/aprovação dos produtos pelo **MUNICÍPIO** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

## **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 - As obrigações do MUNICÍPIO e da Promitente Fornecedora são as constantes no Termo de Referência.

### **5.2 - Da Promitente Fornecedora**

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao MUNICÍPIO, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

## **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## **CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

7.1 - Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital do Processo nº 020/2022** da licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**, para Registro de Preços.

## **CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Integram esta Ata, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **002/2022**, proposta da empresa e Ata de julgamento.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 21 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO CARLOS RIVELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GG SOLUÇÕES COMERCIAIS**  
**LTDA**

**Testemunhas:**

**Nome:**  
**CPF:**

**Nome:**  
**CPF:**